



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 14/2021**

Pretende o Exma. Sra Prefeita Municipal Pétala Lacerda, através do Projeto de Lei nº 14/2021, criar o diário oficial digital do município de Caçapava, gerando assim imensa economia aos cofres públicos de Caçapava.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 19 de março de 2021

**Yan Lopes de Almeida**  
**Presidente e Relator(a)**

**Wellington Felipe dos Santos Rezende**  
**Vice-presidente**





Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Membro**

